



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Tavares– RS**  
**Exercício Financeiro de 2023.**

**RELATÓRIO**

Atendendo instruções contidas no artigo 2º da Resolução nº 1.134/2020, apresentamos o relatório circunstanciado sobre a gestão do exercício de 2023, quanto às metas atingidas, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos da Saúde.

**1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1 – ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária para o exercício de 2023 de número 2.730 de 08/12/2022, estimou a RECEITA em R\$ 29.555.501,34 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos) fixou a DESPESA em R\$ 28.083.672,73 (vinte e oito milhões, oitenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Entretanto a abertura de créditos adicionais do exercício veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA.....	28.083.672,73
CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	8.391.990,88
CRÉDITOS ESPECIAIS	2.720.201,05
(-) REDUÇÕES DE DOTAÇÕES	3.304.098,61
DESPESAS AUTORIZADAS.....	35.891.766,05

**1.2– CRÉDITOS ADICIONAIS**

No exercício considerado foram autorizados créditos suplementares, que somaram R\$ 8.391.990,88 (oito milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), e créditos especiais no montante de R\$ 2.720.201,05 (dois milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e um reais e cinco centavos), e utilizados conforme os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17.03.64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Superávit Financeiro.....	3.017.497,46
Anulação de Dotações.....	3.304.098,61
Arrecadação a maior.....	2.564.102,77
Operação de Crédito	2.221.493,09
Anulação Orçamentária entre entidades	5.000,00

### 1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária afetiva arrecadada foi de R\$ 37.191.505,30 (trinta e sete milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e cinco reais e trinta centavos) verificando assim uma arrecadação a maior de R\$ 7.636.003,96 (sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, três reais e noventa e seis centavos).

O comportamento da receita no exercício considerado traduz no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	30.966.501,34	34.942.164,73	3.975.663,73
Imp.Taxas e Contr.Melhorias	1.657.590,61	1.697.856,60	40.265,99
Receita Contribuições.....	143.000,00	149.422,87	6.422,87
Receita Patrimonial.....	483.900,00	819.219,93	335.319,93
Receita de Serviços.....	107.600,00	184.139,26	76.539,26
Transf. Correntes.....	28.535.504,73	31.866.166,57	3.330.661,84
Outras Rec. Correntes.....	38.906,00	225.359,50	183.453,50
Reduções Receitas	- 4.194.000,00	4.357.553,52	
RECEITA DE CAPITAL	2.783.000,00	6.606.894,09	3.823.894,09
Alienação de Bens	200,00	177.780,00	177.580,00
Operação de Créditos	2.780.000,00	3.743.207,73	963.207,73
Transferências de Capital	300,00	2.450.426,12	2.450.126,12
Outras Receitas de Capital	2500,00	235.480,24	232.980,24
TOTAL.....	29.555.501,34	37.191.505,30	7.636.003,96





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**1.4 – ANÁLISE DA DESPESA**

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 28.083.672,73 (vinte e oito milhões, oitenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), foi alterada conforme os critérios adicionais já citados para R\$ 35.891.766,05.

A despesa realizada alcançou R\$ 31.797.587,26 (trinta e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) importância que se distribui da seguinte forma:

TÍTULOS	AUTORIZADAS	REALIZADAS	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	27.913.212,93	25.602.868,11	2.310.344,82
Pessoal e Encargos Sociais.	14.140.543,43	13.533.539,63	607.003,80
Juros e Encargos da Dívida	457.900,00	457.569,07	330,93
Outras Despesas.....	13.314.769,50	11.611.759,41	1.703.010,09
DESPESA DE CAPITAL	7.940.896,13	6.194.719,15	1.746.176,98
Investimentos.....	7.463.103,04	5.717.955,60	1.745.147,44
Inversão Financeira	200,00	0,00	200,00
Amortização da Dívida.....	477.593,09	476.763,55	829,54
Reserva da Contingência	37.656,99	0,00	37.656,99
TOTAL.....	35.891.766,05	31.797.587,26	4.094.178,79

**1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA**

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

DESPESA REALIZADA	<b>31.797.587,26</b>
Crédito ordinário.....	28.083.672,73
Créditos especiais.....	2.720.201,05
Créditos Suplementares.....	8.391.990,88
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Reduções	3.304.098,61
DESPESA AUTORIZADA	35.891.766,05
DESPESAS A MENOR.....	<b>4.094.178,79</b>
RECEITA PREVISTA.....	<b>29.555.501,34</b>
(-) RECEITA ARRECADADA.....	37.191.505,30
RECEITA A MAIOR.....	<b>7.636.003,96</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA**

**2.1 – BALANÇO FINANCEIRO**

O balanço financeiro constitui-se em peças básicas para demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daqueles que, por natureza, independem de autorização na lei de meios, com saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	<b>5.270.354,38</b>
<b>RECEITAS REALIZADAS:</b>	
Orçamentárias.....	37.191.505,30
Transferências Financeiras.....	170.995,12
Extra-orçamentárias	7.536.706,20
Total:	50.169.561,00
<b>DESPESAS REALIZADAS:</b>	
Orçamentária.....	31.797.587,26
Transferências Financeiras.....	1.466.239,84
Extra-orçamentárias	7.321.311,40
Total:	40.585.138,50
Diferença entre Receitas e Despesas Realizadas (31-12-2023):	<b>9.584.422,50</b>

O saldo acima confere com o constante do ativo disponível do balanço patrimonial, bem como a existência verificada em 31.12.23 conforme o boletim da tesouraria.

**2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial deve expressar qualitativamente e quantitativamente o patrimônio do município, demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e aplicação dos recursos à disposição da fazenda pública.

A situação do patrimônio financeiro do município seguindo-se este balanço é o seguinte:

<b>ATIVO:</b>	
Circulante.....	11.674.805,97
<b>PASSIVO:</b>	
Circulante.....	1.875.246,64
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO.....</b>	<b>9.799.559,33</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Pôr seu turno, a representação do patrimônio permanente resume-se assim:

<b>ATIVO:</b>		
Não Circulante.....		22.064.076,77
<b>PASSIVO:</b>		
Não Circulante		4.563.050,17
<b>ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....</b>		<b>17.501.026,66</b>
Superávit Financeiro .....		9.799.559,33
Resultado Patrimonial do Exercício: <b>ATIVO REAL LÍQUIDO.....</b>		<b>27.303.585,23</b>

### 2.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo patrimônio da Prefeitura estão demonstradas no balanço econômico e analisadas, podem ser assim traduzidas.

#### VARIAÇÕES DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIAS

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Impostos, taxas e contribuições de melhoria.....	1.890.885,14
Contribuições	149.422,87
Exploração e venda de bens, serviços e direitos.....	258.266,39
Variações patrimoniais aumentativas financeiras.....	1.448.367,85
Transferências e delegações recebidas.....	33.245.764,98
Valoriz. Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	20.839,48
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.....	275.047,39
<b>SOMA:</b>	<b>37.288.594,10</b>

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos.....	14.045.343,12
Benefícios Previdenciários e Assistenciais .....	389.016,04
Uso de Bens, serviços e consumo de capital fixo.....	10.798.834,40
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras.....	463.665,40
Transferências e delegações concedidas.....	6.045.863,43
(-)Desvalorização e perdas de ativos .....	588.117,63
Tributárias .....	322.228,92
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.....	156.405,89
<b>SOMA:</b>	<b>32.809.474,73</b>

<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO.....</b>	<b>4.479.119,37</b>
--	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**MDE/FUNDEB**

Conforme demonstrativo abaixo, foi gasto a MDE 25,64% da arrecadação de Impostos.

Receita Arrecadada	Valor Aplicado = Despesa Realizada	% de Aplicação
"A"	Educação+ Ensino Fundamental	"B" ÷ "A"
24.296.076,87	Total "B"	6.229.383,40 25,64%

Receitas do FUNDEB	3.715.815,90
Juros aplicação dos recursos do FUNDEB	47.850,91
- Dedução de Receita	0,00
Total:	3.763.666,81

Aplicação	Valor R\$	Percentual
Remuneração profissionais do magistério	3.620.634,87	96,20%
Outras Despesas com FUNDEB	301.671,62	8,02%
Total:	3.922.971,37	104,22%
A Maior	159.304,56	4,22%

**RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)**

Conforme demonstrativo abaixo, foi gasto nas Ações e Serviços Públicos de Saúde 26,93 % da arrecadação de Impostos.

Receita Arrecadada	Valor Aplicado = Despesa Realizada	% de Aplicação
"A"	Despesa	"B" ÷ "A"
22.986.546,11	Total "B"	6.190.449,38 26,93%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RESPONSABILIDADES:**

Exerceram o Cargo de Prefeito Municipal o Senhor Gardel Machado de Araujo e o Vice Prefeito o Senhor Gilmar Ferreira de Lemos conforme registros em ata abaixo relacionados:

Ata 24/03/2023 a 31/03/2023 Gilmar Ferreira de Lemos  
Oficio 17/04/2023 a 04/05/2023 Gilmar Ferreira de Lemos  
Ata 19/06/2023 a 23/06/2023 Gilmar Ferreira de Lemos  
Ata 01/07/2023 a 13/07/2023 Gilmar Ferreira de Lemos  
Ata 25/11/2023 a 01/12/2023 Gilmar Ferreira de Lemos

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foram ressaltados neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2023, estando esta Prefeitura a inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Tavares-RS, 20 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Gardel Machado de Araújo  
**Prefeito Municipal**